
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 052

DECRETO N.º 052 de 8 de abril de 2021

Súmula: “Prorroga a data de vencimento das Taxas de Vigilância Sanitária e de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos - Exercício 2021, Conforme Específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo e, Art. 24 da Lei Municipal n.º 016/1978 – Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 10 de junho de 2021, a data para pagamento das taxas de Vigilância Sanitária e Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto 002/2021.

Paço Municipal de Colombo
Em 8 de abril de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:873906DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2021. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>